

ATO DA MESA DIRETORA Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publicado no Diário da Assembleia nº 3113

Altera os §§ 1º e 2º do art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7/2019.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 07/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

“§1º A lotação de cada Gabinete de Deputado fica limitada ao máximo de 65 (sessenta e cinco) servidores, vedadas quaisquer contratações de caráter particular para prestação de serviços nas dependências da Assembleia Legislativa.

“§2º Os cargos em Comissão de recrutamento amplo dos gabinetes dos deputados, com seus respectivos níveis, símbolos e quantitativos são os previstos no Anexo III, da Lei nº 3.471, de 27 de maio de 2019.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

Deputado **CLEITON CARDOSO**
1º Vice-Presidente

Deputado **LÉO BARBOSA**
2º Vice-Presidente

Deputado **JAIR FARIAS**
1º Secretário

Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
2º Secretário

Deputada **VANDA MONTEIRO**
3ª Secretária

Deputada **AMÁLIA SANTANA**
4ª Secretária